



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: RR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 983, Bairro Centro, CEP 99.750-000, no município de Erval Grande – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.269.610/0001-13, neste ato representada pela Srª **ROSA ERICA PEREGUDA**, inscrito no CPF sob o nº 988.863.550-68 e RG 4127548 SSP/SC.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, para prestação de serviços de hora/máquina para realização Limpeza de vias vicinais, construção de bueiros e pontilhoes e outros serviços necessários para reabilitação de cenários, ocasionados pelas enxurradas do dia 02/05/2024, conforme objeto da Portaria nº 005/2023 – PROA nº 23/0804-00011884-9 e Portaria CM nº 012/2024 – FUNDEC/RS, celebrado entre o município de Barra do Rio Azul e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Defesa Civil.

2.2. Requisitos mínimos aceitáveis:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor p/ hora
02.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/ MÁQUINA COM UMA RETRO ESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ANO DE FABRICAÇÃO 2015, 4 X 4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7.000 KG, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 80 CV'S, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO 4,0 M, EQUIPADA COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO	hora	200	239,00 (duzentos trinta e nove reais)

2. DO ADITAMENTO:

Considerando, que o quantitativo contratado não supriu a necessidade;
Considerando a grande demanda existente;



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

Considerando a necessidade e a permissibilidade no Art. 124 concomitante com o Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 104/2023, conforme Licitação Pregão Presencial nº 011/2024, com permissibilidade da Lei Federal nº 14.133/21, mediante às cláusulas e condições a seguir:

1. A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.1. Assim sendo, fica acrescido ao contrato original, o total de **R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais)**, referente à 50 (cinquenta) horas de máquina trabalhadas referenciadas no objeto contratual.

1.1.1. Deste modo o valor total do contrato passa de **R\$ R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)**, para **R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)**.

2. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2087 REC. EXTRAORD. DEFESA CIVIL PORTARIA CM Nº 005/2023V-PROA Nº 23/0804-0001884-9
3390.39.00.00.00.00.1460(24644) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2098 REC. EXTRAORDINÁRIO DEFESA CIVIL PORTARIA CM Nº 012/2024- FUNDEC/RS
3390.39.00.00.00.00.1563(25305) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2119 REP. CASA MILITAR/DEF. CIVIL ESTAD-PORT. CM Nº 37/2024-PROA 24/0804-0000637-4
3390.39.00.00.00.00.1570(25322) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 13 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal,
Município de Barra do Rio Azul,
CONTRATANTE.

RR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,
ROSA ERICA PEREGUDA,
CONTRATADA.